

**REGISTRO DE EMPREGADO**

001727

Empregador <b>DGX TERCEIRIZACAO EIRELI</b>	CNPJ 20.596.423/0001-23
Endereço RUA CAETES, 192, VILA MATARAZZO, LONDRINA, PR,	

Empregado <b>FERNANDO SANTOS DE SOUZA</b>
Residência Rua DA FRAMBOESA, 243, MARABA, LONDRINA, PR, - CEP: 86035-610

Beneficiários <b>NOAH MIGUEL DOS SANTOS</b>
------------------------------------------------



Data de nascimento 24/02/1995	Local do nascimento LONDRINA - PR	Pais da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro
FILIAÇÃO Pai <b>JOAO ALUCHERI DE SOUZA</b> Mãe <b>MARCILENE DOS SANTOS</b>			
Cédula de Identidade 133795464	Data de emissão 01/09/2011	Órgão/UF emissor SSP/PR	Título Eleitoral 104345540639
CTPS 0231078	Série 0040	Data de expedição da CTPS 09/04/2012	UF CTPS PR
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Masculino
Deficiência Não	Telefone Residencial	Grau de instrução Ensino Médio Completo	
Cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Função	Telefone Celular 43-84539371	
			C.B.O. 514320

Data de Admissão 11/06/2019	Salário R\$ 2.210,00	Por Mês	Horário de Trabalho das 05:00 as 13:20	Horário de Intervalo das 10:00 as 11:00
FGTS	Opção em 01/06/2019	Conta vinculada no banco		Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
cadastrado em	Sob nº 162.44747.03-9	Domicílio bancário
º banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	
Data da saída:	Data projeção:
Data aviso ind.:	
Tipo do desligamento:	

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

*Fernando Santos de Souza*  
FERNANDO SANTOS DE SOUZA

OBSERVAÇÕES
-------------

## INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início 01/06/2019	Data final 30/06/2019	Dias de prorrogação 60	Fim prorrogação 29/08/2019	Quantidade de dias 30	Contrato de Experiência Sim
---------------------------	--------------------------	---------------------------	-------------------------------	--------------------------	--------------------------------

## DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 01/06/2019 Nome: 2-7 0500 1000 1100 1320

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga	00:00			00:00
Seg	Trabalhado	05:00	10:00	11:00	13:20
Ter	Trabalhado	05:00	10:00	11:00	13:20
Qua	Trabalhado	05:00	10:00	11:00	13:20
Qui	Trabalhado	05:00	10:00	11:00	13:20
Sex	Trabalhado	05:00	10:00	11:00	13:20
Sab	Trabalhado	05:00	10:00	11:00	13:20

## CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa DGX TERCEIRIZACAO EIRELI com sede na RUA CAETES , inscrita no CNPJ sob Nº 20.596.423/0001-23, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) FERNANDO SANTOS DE SOUZA , domiciliado na Rua DA FRAMBOESA, 243, , cidade de LONDRINA-PR, portador do CTPS Nº: 0231078 série 0040, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na DUQUE DE CAXIAS, 1371, JARDIM PETROPOLIS, LONDRINA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 05:00, Saída para Intervalo: 10:00, Entrada Intervalo: 11:00 e Final do Expediente: 13:20.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais ) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 30 (trinta ) dias, com início em: 01/06/2019 e término em: 30/06/2019.

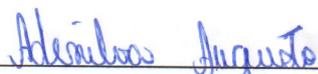
6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

  
EMPREGADORA

  
FERNANDO SANTOS DE SOUZA

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

Prorrogação de Contrato de Experiência

Por mutuo acordo entre as partes, o contrato de experiência que vence em 30/06/2019, fica prorrogado por mais \_\_\_\_\_ dias, com termino em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA**

: deveria terminar em 30/06/2019, fica prorrogado até 29/08/2019.

\_\_\_\_\_  
DGX TERCEIRIZACAO EIRELI

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
EMPREGADORA

\_\_\_\_\_  
FERNANDO SANTOS DE SOUZA

\_\_\_\_\_  
1º TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
2º TESTEMUNHA



RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

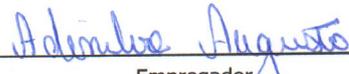
Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO EIRELI  
Endereço: RUA CAETES , 192  
Bairro: VILA MATARAZZO  
Estado: PR  
Cidade: LONDRINA  
CEP: 86020-090

Empregado: FERNANDO SANTOS DE SOUZA  
Número CTPS: 0231078

Código: 1727  
Série: 0040

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 01 de Junho de 2019

  
Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO EIRELI  
Endereço: RUA CAETES , 192  
Bairro: VILA MATARAZZO  
Estado: PR  
Cidade: LONDRINA  
CEP: 86020090

Empregado: FERNANDO SANTOS DE SOUZA  
Número CTPS: 0231078

Código: 1727  
Série: 0040

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 01 de Junho de 2019

  
Empregado

## ORDEM DE SERVIÇO - OS

Conforme estabelecido no item 1.7, letra "b", NR-01 da Portaria 3214/Mte, cabe ao empregador elaborar Ordem de Serviço (OS) sobre Segurança do Trabalho, dando ciência aos empregados.

ORDEM DE SERVIÇO - OS
<b>EMPRESA: DGX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME</b>
DADOS DO FUNCIONÁRIO E ASSINATURA
Nome: FERNANDO SANTOS DE SOUZA
Identidade: 13.379.546-4
Cargo: AUX SERVICOS GERAIS - CBO: 5143-20
Assinatura: 
Data:
OBRIGAÇÕES DO EMPREGADO
<ul style="list-style-type: none"><li>- Cumprir todas as normas expedidas pelo Empregador, inclusive esta ordem de serviço;</li><li>- Comunicar todas as condições inseguras presentes no ambiente ao supervisor imediato;</li><li>- Usar obrigatoriamente os Equipamentos de Proteção Individual indicados para a função;</li><li>- Manter a ordem, disciplina, higiene e segurança no trabalho;</li><li>- Executar as tarefas que lhe forem delegadas após treinamento específico para execução da mesma;</li><li>- Acompanhar as atividades realizadas em seu ambiente de trabalho e orientar os empregados que estiverem em situação de risco;</li><li>- Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras - NRs;</li></ul>
ATIVIDADES REALIZADAS
Executa atividades de: <ul style="list-style-type: none"><li>- Realiza limpeza em geral, do piso, mobiliários, instalações sanitárias e recolher lixo das salas;</li></ul>
RISCOS DAS ATIVIDADES
<ul style="list-style-type: none"><li>- Risco Químico: Saponáceos comuns;</li><li>- Risco de biológico: Vírus, bactérias e fungos.</li></ul>
EPI's UTILIZADOS
<ul style="list-style-type: none"><li>- Luva de Látex;</li><li>- Bota de PVC;</li><li>- Calçado de Segurança;</li></ul>
MEDIDAS PREVENTIVAS PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE
<ul style="list-style-type: none"><li>- Utilizar os EPI's, sempre que for executar as atividades de limpeza.</li><li>- Sempre estar atento à execução das atividades.</li></ul>
TREINAMENTOS EXIGIDOS
<ul style="list-style-type: none"><li>- Treinamento introdutório.</li><li>- Treinamento de EPIs.</li></ul>

PROCEDIMENTOS A SEREM TOMADOS EM CASO DE ACIDENTE	
ACIDENTE GRAVE	
PROVIDÊNCIAS PRIMÁRIAS	PROVIDÊNCIAS SECUNDÁRIAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comunicar imediatamente ao encarregado;</li> <li>- Encaminhar ao hospital, verificar tel. e endereço;</li> <li>- Comunicar ao setor de pessoal/SESMT para emissão da Cat;</li> <li>- Avisar a família do acidentado;</li> <li>- Comunicar ao Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - Cipa, quando houver;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comunicar a Polícia civil em caso de acidente fatal tel.: 190;</li> <li>- Comunicar ao Ministério do Trabalho;</li> <li>- Avisar a Direção da Empresa;</li> <li>- Realizar análise de acidentes pela CIPA, quando houver;</li> <li>- Enviar a Cat - Comunicação de Acidente do Trabalho para o INSS - até o 1º dia útil após o acidente;</li> </ul>
ACIDENTE LEVE	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comunicar imediatamente ao encarregado;</li> <li>- Comunicar o encarregado, SESMT e a Cipa quando houver;</li> <li>- Encaminhar ao hospital, se necessário;</li> <li>- Comunicar ao setor de pessoal para emissão de Cat;</li> <li>- Realizar análise do acidente pela Cipa e SESMT quando houver;</li> </ul>	
PROIBIÇÕES	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Deixar de usar EPI;</li> <li>- Apresentar ao trabalho com sintomas de embriaguez, ou ingerir bebida alcoólica durante a jornada de trabalho;</li> <li>- Fumar em locais proibidos;</li> <li>- Descumprir as Normas de Segurança e Medicina da Empresa;</li> </ul>	
PUNIÇÕES	
<p>Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado no cumprimento do disposto nesta Ordem de Serviço, gerando justa causa, o qual o processo ocorrerá conforme: - 01 Advertência por escrito;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Suspensão do trabalho por 03 dias úteis, consecutivos e sequentes;</li> <li>- Dispensa por justa causa, caso as advertências e suspensões cabíveis tenham sido aplicadas e não tenham surtido o efeito esperado;</li> <li>- Descontos em salário ou indenizações em caso de danos propositais ou extravios dos EPIs, nos Termos do Artigo 462, parágrafo 1º da CLT;</li> </ul>	
MINISTÉRIO DO TRABALHO	
<p>Fica a empresa ciente da obrigação de cumprimento de todos os termos constantes na notificações emitidas. A empresa possui 10 (dez) dias para recorrer e solicitar prorrogação do prazo. O Presidente e Vice-Presidente da Cipa, quando houver, acompanharão os auditores do Mte - Ministério do Trabalho e Emprego em caso de fiscalização na empresa.</p>	
MEDICINA DO TRABALHO	
<p>Deverá o empregado submeter-se aos exames médicos previstos nas normas regulamentadoras;. Fica o Médico do Trabalho da empresa encarregado de comunicar por escrito ao empregado o resultado dos exames médicos e complementares de diagnósticos aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos.</p>	
TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO	
<p>Recebi da Empresa DGX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME a Ordem de Serviço de mesmo teor desta que agora assino referente às minhas funções, que foi elaborada atendendo a legislação trabalhista em vigor, a qual cumprirei. Tomo ciência também, que o não cumprimento de qualquer item desta Ordem de Serviço, implica em punição de acordo com a legislação trabalhista e normas da empresa.</p>	

Rondone

01/06/2019

Local e Data

Fernando Santos de Souza

Assinatura do Funcionário  
FERNANDO SANTOS DE SOUZA



## FICHA DE FUNCIONÁRIO - MATRÍCULA 1727X



Nome Completo		Data de Nascimento / Local			
FERNANDO SANTOS DE SOUZA		24/02/1995 / SÃO SEBASTIÃO DA MOREIRA - PR			
CPF	RG	Órgão Exped./Data de Exped.			
102.399.589-18	13.379.546-4	SSP PR / 01/09/2011			
Sexo: Masculino					
Nome da Mãe: MARCILENE DOS SANTOS					
Nome do Pai: JOAO ALUCHERI DE SOUZA					
Título Eleitor: 1043 4554 0639 / Zona: 190 / Seção: 0112					
Carteira de Motorista		Tipo / Data de Validade			
		/ 00/00/0000			
CTPS / Data de Emissão		Série (CTPS) / Estado		PIS/PASEP	
0231078 / 09/04/2012		0040- PR		162.44747.03-9	
Logradouro (Rua / Avenida)		Complemento			
RUA DA FRAMBOESA, 243					
Bairro		CEP			
JARDIM MARABA		86035-610			
Cidade					UF
LONDRINA					PR
E-mail:					
Nº Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco	Agência	Op / Nº Conta
41	40	M	CAIXA	1631	013 / 00056363-9
Telefone Residencial		Telefone Celular		Telefone para Recado	
(43) 3329-7499		9 8453-9371		9 8498-9281	
Estado Civil			Grau de Instrução		
AMASIADO			MEDIO COMPLETO		
Nome do Cônjuge: FRANCIELI OLIVEIRA					
Quantidade de Dependentes: 1					
Nome do Dependente / Data de Nascimento					
NOAH MIGUEL DOS SANTOS - 19/01/2015 CPF:					
Função/CBO		Posto de Trabalho		Salário Mensal	
AUX SERVICOS GERAIS - CBO: 5143-20		DAVITA LONDRINA		R\$ 1.210,00	
Data de Admissão		Vale Refeição (VR)	Vale Transp Urb	Vale Transp Met	1º Emprego
01/06/2019		R\$ 400,00	NAO	NAO	NAO
Horário de Trabalho					Carga Hor
SEG A SEX Entrada: 05:00 Horas / Saída: 13:20 Horas / Intervalo: 1 Horas   SABADO Entrada: 05:00 Horas / Saída: 13:20 Horas					44 Horas
GAIASOFT		IMPRESSÃO: ADENILVA			

01 / 06 / 2019

Fernando Santos de Souza

Assinatura do Funcionário

Local e Data

FERNANDO SANTOS DE SOUZA - RG: 13.379.546-



# TUTORIAL PONTO MAIS

## ORIENTAÇÕES DE USO

Fernando Santos de Souza - Davita

# Bem-Vindo!



## pontomais

### O que é o Ponto Mais?

R: Ferramenta de Controle de Ponto que o Grupo Ecol Utiliza para fazer a gestão de pessoas, no que diz respeito a controle de jornadas, faltas, horas extras, etc.

#### TERMO DE CIENCIA E COMPROMISSO

Eu Fernando Santos de Souza colaborador do Grupo Ecol, declaro e afirmo que recebi o treinamento e orientações sobre como utilizar o SISTEMA PONTO MAIS, estou de pleno acordo em utiliza-lo como ferramenta de controle de minha jornada de trabalho. Estou Ciente que:

- Irei bater o ponto no local de trabalho, o PONTO MAIS possui um sistema de localização por GPS, todos os pontos batidos fora do local de trabalho serão informados ao gestor por sistema de alerta on-line.
- Não é permitido você acessar o sistema com usuário de outro colaborador para bater o ponto, este procedimento é passível de punição conforme diretriz da empresa.
- As batidas deverão ser feita no mesmo formato do ponto manual, só que agora é digital. Irei acessar o sistema para bater o ponto de forma digital, sabendo que minhas horas extras, faltas e demais informações serão todas extraídas do PONTO MAIS, por este motivo preciso usar o sistema de forma correta e pontual.

Assinatura e Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura e Data 01/06/2019





## ECOL Serviços Terceirizados

Matriz: Rua Caetés, 192 - Vila Matarazzo - CEP: 86026-300 - Londrina / PR  
Filial: Rua Miguel Fogiatto Sobrinho, 151 - Cruzeiro - CEP: 83010-100 - São José dos Pinhais / PR  
Fone: 43 3321-3745 | 0800-400-4040  
atendimento@grupoocol.com.br | www.grupoocol.com.br

### DIRETRIZES

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NA NR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMA RIGOROSA NOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Ciente:

Nome: FERNANDO SANTOS DE SOUZA

Assinatura:

*Fernando Santos*

*Ademilson Augusto*

DGX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME

20.596.423/0001-23

**AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS**

A

DGX TERCEIRIZACAO EIRELI  
RUA CAETES , VILA MATARAZZO, LONDRINA - PR  
CNPJ: 20.596.423/0001-23

Eu, FERNANDO SANTOS DE SOUZA , portador da CTPS Nº: 0231078, série 0040, empregado de DGX TERCEIRIZACAO EIRELI, admitido em 01 de Junho de 2019, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 9383 DESC VALE ALIMENTACAO

LONDRINA, 01 de Junho de 2019.

  
FERNANDO SANTOS DE SOUZA  
CPF: 102.399.589-18

Empresa: DGX TERCEIRIZACAO EIRELI  
C.N.P.J: 20596423000123  
RUA CAETES , 192, VILA MATARAZZO

Em obediência à legislação de Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhes que tenho, como encargo(s) de família, a(s) pessoa(s) abaixo relacionadas.

No.	NOME DO DEPENDENTE	RELAÇÃO DEPENDÊNCIA	DATA DE NASCIMENTO
1	NOAH MIGUEL DOS SANTOS	Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos	19/01/2015

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V.Sª.(s) (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

LONDRINA, 01 de Junho de 2019.

  
FERNANDO SANTOS DE SOUZA

Declarante: FERNANDO SANTOS DE SOUZA  
Endereço: Rua DA FRAMBOESA, 243  
CEP: 86035-610 Cidade: LONDRINA - PR  
Estado Civil: Solteiro Carteira: 0231078 série 0040  
CPF: 102.399.589-18

Sempre que ocorrer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser renovada.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: DGX TERCEIRIZACAO EIRELI

CNPJ: 20.596.423/0001-23

NOME DO SEGURADO: FERNANDO SANTOS DE SOUZA

CTPS/SÉRIE: 0231078 / 0040

Nome do Filho

NOAH MIGUEL DOS SANTOS

Data de Nascimento

19/01/2015

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinam a perda do direito ao salário-família.

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO.
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM ( casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda do pátrio poder).

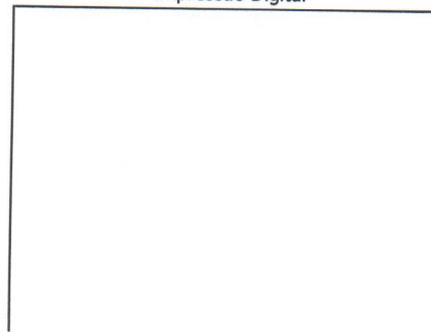
Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal a à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

LONDRINA, 01 de Junho de 2019.



FERNANDO SANTOS DE SOUZA

Impressão Digital



### CONTRATO DE TRABALHO

#### CONTRATO DE TRABALHO

Empregador : DGX TERCEIRIZACAO EIRELI  
CNPJ n° : 20.596.423/0001-23  
Endereço : CAETES n° 192  
Município/UF: LONDRINA / PR  
Esp. Do Estabel.: Limpeza em prédios e em domicílios  
  
Cargo : AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS  
C.B.O. : 514320  
Admissão : 01/06/2019  
Registro n° - FIs/Ficha: 1727  
Remuneração especificada : R\$ 1.210,00  
(um mil duzentos e dez reais ) por Mês.

*Ademir Augusto*  
DGX TERCEIRIZACAO EIRELI

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

COM. DISPENSA CD N° .....

FGTS N° DA CONTA: .....

12

### CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR.....  
CGC/CPE/CEI.....  
ENDEREÇO.....  
MUNICÍPIO..... UF.....  
ESP. DO ESTABELECIMENTO.....  
CARGO.....  
CBO N°.....

DATA DE ADMISSÃO ..... DE ..... DE .....

REGISTRO N° ..... FLS. / FICHA .....

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA .....

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

COM. DISPENSA CD N° .....

FGTS N° DA CONTA: .....

13

0701520

ANOTAÇÕES GERAIS

Contrato de Experiência  
FERNANDO SANTOS DE SOUZA  
Admitido em 01/06/2019 , a titulo de experiência  
conforme contrato assinado a parte, pelo prazo de 30  
dias com término em 30/06/2019.

Adriana Augusto  
DGX TERCEIRIZACAO EIRELI

0001078

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).